



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE DO ANO DE 2024.

No dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência da Profa. Dra. Berenice Kusumoto de Alcântara da Silva, estando presentes: Prof. Dr. Rodrigo Perea Serrano, Profa. Dra. Clarice Maia Carvalho, Profa. Dra. Lucena Rocha Virgilio, Prof. Dr. César Arruda Meschiari e representante discente Gady Pedrosa da Silva Filho. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a 10ª reunião ordinária do colegiado de 2024 do PPG-CITA com os informes, em seguida com os seguintes pontos de pauta: 1) Retificação das disciplinas do 2º semestre de 2024 (com inclusão de disciplina) e 1º semestre de 2025; 2) Homologação estágio de docência Daniele, Maryane e Thais; 3) Homologação de ata de qualificação Francisco; 4) Homologação de ata de defesa de dissertação final Wilame; 5) Solicitação de prorrogação de prazo para Qualificação Sidiney; 6) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa final Francisco; 7) Homologação de agendamento de qualificação Daniele e Fernando; 8) Homologação de agendamento de defesa final de Valdemar; 9) Reconhecimento de créditos de Marlon; 10) Reconhecimento exame de proficiência em inglês Peregrina e Marlon; 11) Novo Regimento do PPG-CITA 2025. **Informe.** Foi relatado que, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, ocorreu o 3º Workshop do PPG-CITA, que contou com a presença do professor **Sandro Márcio Lima, coordenador da Câmara I da área interdisciplinar, e da professora Márcia Bento Moreira, coordenadora adjunta.** O evento foi considerado extremamente proveitoso, trazendo diversas informações importantes para a consolidação do Programa e o planejamento do pedido de abertura do curso de doutorado, previsto para 2026, com a expectativa de abertura de janela para APCN pela CAPES. Durante o workshop, foi ressaltado que, nos anos de avaliação quadrienal, não há abertura de novos cursos para evitar sobrecarga dos avaliadores. **O professor Sandro destacou enfaticamente a necessidade de maior envolvimento dos docentes do Programa como a principal meta a ser alcançada antes de qualquer modificação na proposta do doutorado.** Também foi discutida a estratégia de diálogo com os professores que atualmente possuem *status* de permanentes em outros programas de pós-graduação. **A ideia é avaliar a possibilidade de alterarem seu status para colaboradores nesses programas (após a avaliação quadrienal), de forma a viabilizar o cumprimento do requisito de 50% de docentes permanentes na proposta do doutorado. Além disso, foi enfatizada a importância de incluir na proposta docentes que já tenham orientado dissertações de mestrado concluídas.** No dia 14 de dezembro de 2024 (sábado), foi realizada a confraternização de fim de ano do PPG-CITA. Embora a adesão tenha sido baixa, com a presença de poucos professores e apenas uma aluna da turma de 2023, o momento foi avaliado como significativo para promover a integração entre os participantes e discutir uma síntese do evento e o planejamento de atividades futuras para o Programa. Foi mencionado que, **em programas de excelência, confraternizações frequentes são uma prática comum,** contribuindo para o engajamento de docentes e discentes. A presidente reforçou a necessidade de organizar mais confraternizações no PPG-CITA como uma estratégia para fortalecer a integração do grupo. Foi ainda comentado que, segundo o professor Sandro, no Programa da UEMS, do qual ele faz parte, essas confraternizações são realizadas mensalmente, evidenciando seu impacto positivo na coesão da equipe. **Pauta 1)** A presidente informou que foi realizada a retificação na lista de disciplinas a serem ofertadas no 2º semestre de 2024, com a inclusão da disciplina "Uso do software R", ministrada pelo professor Genivaldo, e a transferência da disciplina "Geoprocessamento", do professor Rodrigo, anteriormente prevista para o 1º semestre de 2025, para o 2º semestre de 2024 (disciplina já iniciou em 22 de novembro de 2024). Também foi alterada a data para as matrículas que será entre os dias 6 até 8 de janeiro de 2025, uma vez que algumas disciplinas já iniciam no dia 13 de janeiro de 2025. Após apreciação, o colegiado aprovou por unanimidade as alterações propostas na oferta de disciplinas. **Pauta 2)** Foram apresentados os relatórios de estágio de docência dos alunos Daniele Cunha da Silveira, Maryane Lopes de Aguiar e Thais Lauany Rodrigues da Silva. Todos os relatórios atenderam à carga horária mínima exigida de 30 horas. Após análise, o colegiado homologou a aprovação dos estágios de docência. **Pauta 3)** Foi apresentada ao colegiado a ata de qualificação de Francisco José de Oliveira Queiroz, devidamente assinada por todos os membros da banca. Após análise, a aprovação da ata foi homologada. **Pauta 4)** Foi apresentada ao colegiado a ata de defesa final de Wilame Germano Florencio, devidamente assinada por todos os membros da banca. Após análise, a aprovação da ata foi homologada. **Pauta 5)** Foi apresentada a solicitação de prorrogação de prazo para Qualificação do aluno Sidiney. Após a leitura da justificativa e discussão entre os membros do colegiado, o pedido de prorrogação de prazo foi aprovado para até o dia 30 de janeiro de 2025. **Pauta 6)** Foi apresentada a solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação do aluno Francisco José de Oliveira Queiroz. Após a leitura da justificativa e discussão entre os membros, foi aprovado pelo colegiado a prorrogação de defesa final até o dia 31 de maio de 2025. **Pauta 7)** O colegiado homologa a aprovação do agendamento de qualificação dos alunos Daniele Cunha da Silveira e Fernando José Fernandes Martins Junior (as defesas já foram realizadas). **Pauta 8)** O colegiado homologa a aprovação do agendamento de defesa de dissertação do aluno Valdemar Matos Paula a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2024 às 14 horas. **Pauta 9)** Foi apresentado o pedido de reconhecimento de créditos de Marlon Lima de Araújo referente à publicação de artigo com Qualis B2 que garante o direito à 2 créditos. Após análise da documentação, o aproveitamento foi aprovado pelo colegiado. **Pauta 10)** Foram apresentados os pedidos de reconhecimento do exame de proficiência em inglês de Marlon Lima de Araújo (nota 9,0) e Peregrina Ferreira de Lima (nota 7,0). Os pedidos foram aprovados pelo colegiado. **Pauta 11)** A presidente demonstra na plataforma Sucupira que **devemos anexar o Regimento do Programa atualizado e em concordância com a nova Resolução da CAPES de 2023 que trata dos vínculos empregatícios e acúmulo de bolsa.** Foram apresentadas as sugestões de alterações que ficaram destacadas em amarelo para o conhecimento de todos. Resumidamente foram modificados: **Artigo 8** - O COL-PPGCITA é composto por seis membros titulares, sendo um presidente (coordenador do PPGCITA), quatro membros docentes titulares e um membro discente titular (regularmente matriculado no PPGCITA) **cada um com seu respectivo suplente. Artigo 9, inciso XVI** - Escolher os membros que irão compor a comissão de autoavaliação e **planejamento estratégico** anual do PPGCITA, com a participação de docentes, discentes e **egressos. Artigo 15, incisos V e VI** foram acrescentados: Fazer as atas das defesas e as declarações para os membros da banca; Fazer o envio das dissertações para os membros da banca com antecedência de 30 dias da data agendada para defesa. **Artigo 23** - As atividades do aluno de pós-graduação compreenderão disciplinas, seminários, pesquisas, **participação em organização de eventos**, exame de qualificação para alunos do

curso de mestrado e doutorado, e a dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado. **Artigo 29, parágrafo 1 e 2**, em que: §1º. São definidos como atividades especiais, aquelas desenvolvidas durante o período do Mestrado ou Doutorado, conforme especificado a seguir: I. Publicação de artigo científico em periódico, livro, capítulo de livro, artigos e resumos em anais de eventos (a publicação devem conter no mínimo a participação de um docente do PPGCITA); II. Depósito de patente (o depósito deve conter no mínimo a participação de um docente do PPGCITA); III. Apresentação de trabalhos em eventos; IV. **Participação em organização de eventos**; V. Participação em bancas de TCC de graduação; VI. Orientação concluída de TCC de alunos na graduação; VII. Orientação concluída de alunos de Iniciação Científica. §2º. Serão concedidos créditos para as seguintes atividades especiais (sendo máximo 6 créditos): I. Publicação de artigos em periódico Qualis A1 ou A2 (4 créditos), Qualis A3 ou A4 (3 créditos), Qualis B1 ou B2 (2 créditos), Qualis B3 ou B4 (1 crédito); II. Depósito de patente (4 créditos); III. Publicação de livro com ISBN em editora com equipe editorial (2 créditos); IV. Publicação de capítulo de livro com ISBN em editora com equipe editorial (1 crédito – máximo 2 créditos); V. Publicação de resumos em anais de eventos, apresentação oral ou em banner (1 crédito – máximo 2 créditos); VI. Participação em bancas de TCC de graduação (1 crédito – máximo 2 créditos); VII. **Participação de organização de eventos como coordenador ou colaborador de no mínimo 20 horas (1 crédito – máximo 2 créditos)**; VIII. Orientação concluída de TCC ou Iniciação Científica (1 crédito – máximo 2 créditos). **Artigo 47, parágrafo 2** - Também poderão ser aceitos aprovação em exames de proficiência em inglês oferecidos por universidades e institutos de pesquisa, programas de pós-graduação, desde que o aluno tenha obtido nota **igual ou superior à 6,0 (para mestrado) e nota igual ou superior à 7,0 (para doutorado)** além de ser realizado em até três anos anterior ao pedido, a qual deverá ser homologada pelo COL-PPGCITA. **Artigo 51** - Para marcar a defesa da dissertação ou tese, os alunos de mestrado ou doutorado deverão entregar o formulário de agendamento devidamente preenchido e assinado pelo aluno e orientador, contendo os nomes dos membros da banca (incluindo pelo menos um membro externo ao PPG para mestrado e pelo menos dois membros externos ao PPG para o doutorado), as respectivas instituições, e-mails e CPFs, tanto para os titulares como para os suplentes. Caso o aluno tenha sido beneficiário de bolsa CAPES, é necessário anexar ao requerimento, o comprovante do estágio de docência (ou equivalente). O agendamento deve ser efetuado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Artigo 55** – foi acrescentado o inciso III - **Apresentar uma versão atualizada do currículo Lattes (PDF), com atualização realizada nos últimos 30 (trinta) dias, à COOD-PPGCITA**; **Artigo 60** - A distribuição destas bolsas aos alunos atenderá a critérios estabelecidos pela comissão de bolsa (que de acordo com o Artigo 61 deste regimento é o COL-PPGCITA), com base na legislação vigente e com base no edital de seleção de bolsas. **Observação: após ampla discussão, foi suprimido o artigo que trata da dispensa de qualificação.** As modificações foram aprovadas pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Coordenadora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 06/01/2025, às 14:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucena Rocha Virgílio, Professora do Magisterio Superior**, em 07/01/2025, às 09:53, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Arruda Meschiari, Professor do Magisterio Superior**, em 13/01/2025, às 14:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gady Pedrosa da Silva Filho, Aluno**, em 13/01/2025, às 14:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prof. Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 13/01/2025, às 23:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho, Professora do Magisterio Superior**, em 14/01/2025, às 06:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1511734** e o código CRC **BB92946F**.